



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

LEI Nº 919, DE 10 DE JULHO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar serviço de retirada, transporte, aterro, e terraplanagem para a empresa Alexandre F. Gomes - ME, e dá outras providências”.

**VALTER MIOTTO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar o serviço de retirada, transporte, aterro e terraplanagem para a empresa Alexandre F. Gomes - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.104.892/0001-03 com serviços a serem realizados para a base da construção de barracão térreo, a ser executado em estrutura pré-moldada de concreto com cobertura metálica, com área total de 560,00m<sup>2</sup> situando a Rua 01 Marginal BR 163, lote nº 13B quadra 03, Bairro ZI-003, no Município de Matupá.

Parágrafo único. A quantidade estimada do serviço é de retirada e transporte de 30 (trinta) cargas de terras para aterro e terraplanagem de 560 m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta metros quadrados) do imóvel descrito no caput.

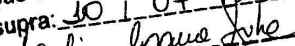
Art. 2º A empresa Alexandre F. Gomes - ME beneficiária tem o prazo de 1 (um) anos após a prestação do serviço para efetuar a construção do estabelecimento comercial, não cumprido o encargo deverá recolher aos cofres públicos todos os custos operacionais e de material que foram utilizados pela Administração Municipal, sem prejuízo das medidas judiciais que couberem ao caso.

Art. 3º As despesas para cumprimento desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

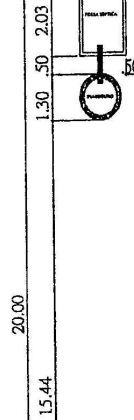
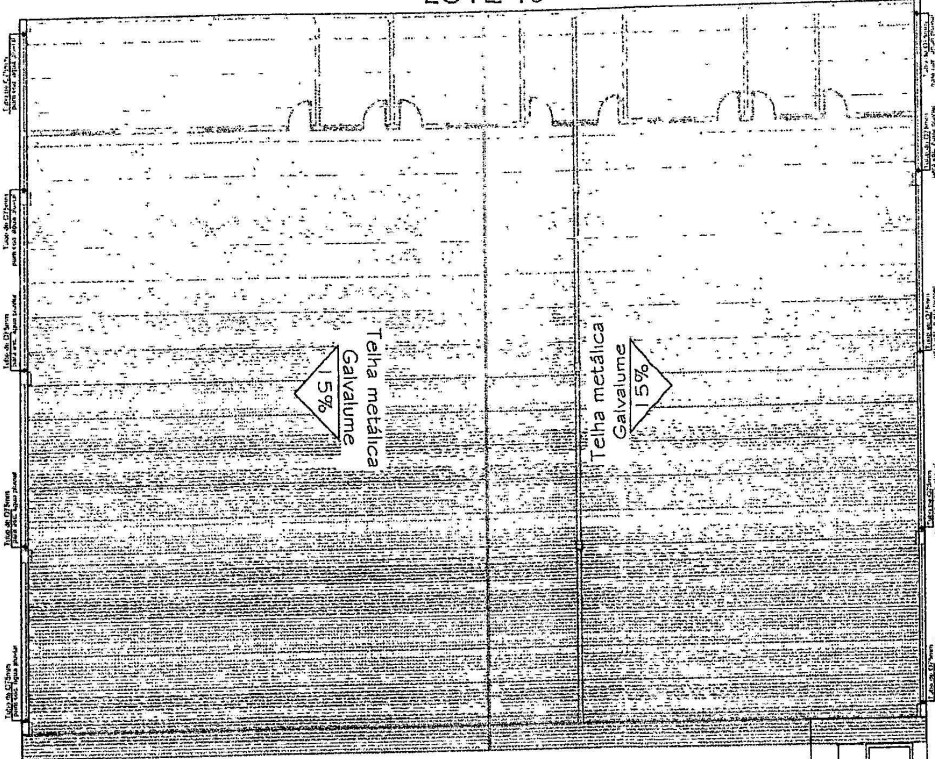
Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 10/07/2015  






LOTE 13

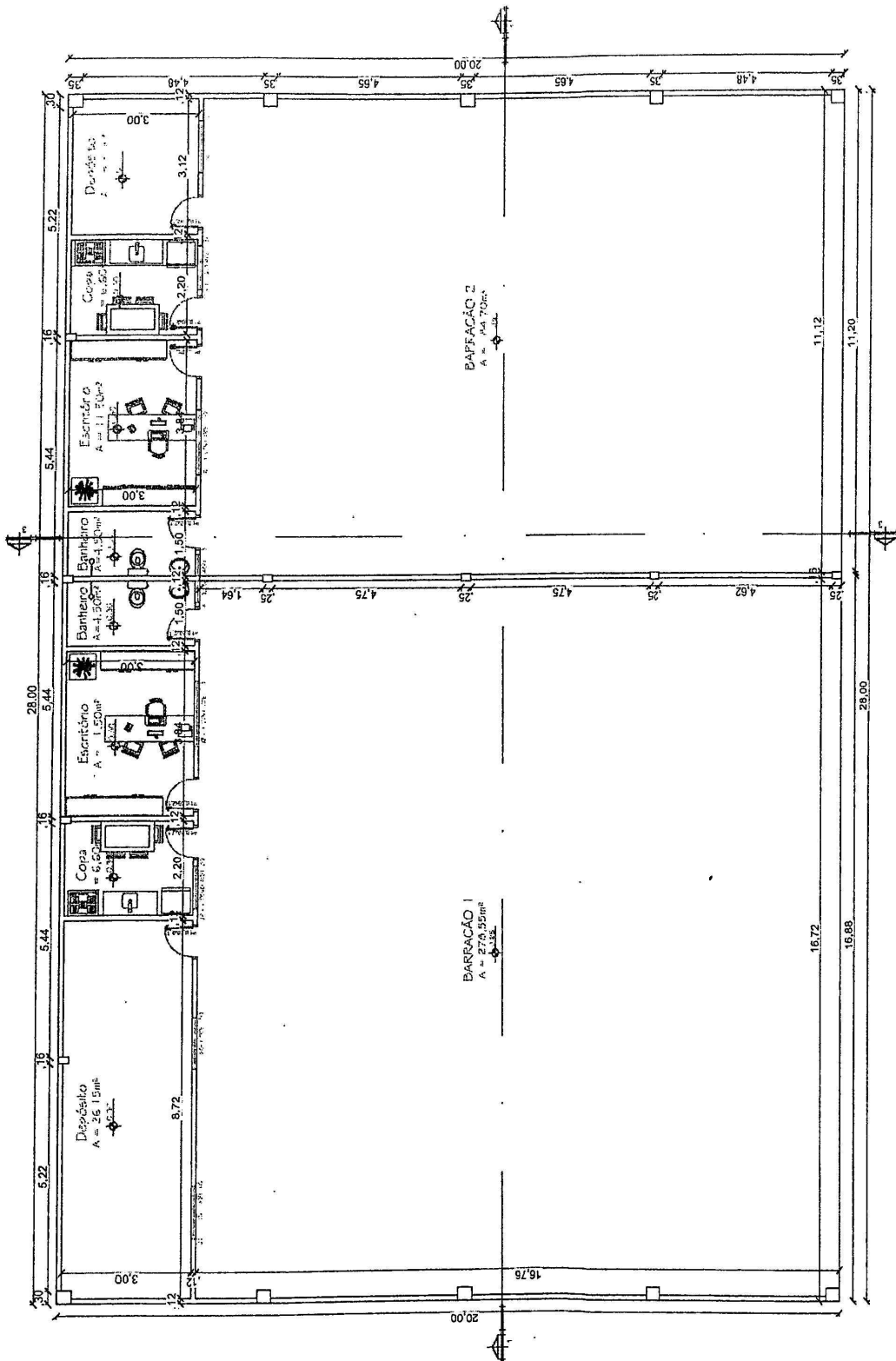
LOTE 13



LOTE 13A

Rua Marginal à BR 163 Sul





PROJETO DE ARQUITETURA  
 PLANO DE ALUGUELO  
 Nº 1000/1000

**ZI-003**  
B. ZONA INDUSTRIAL 3



**Q04**

Posto  
Bandeirantes

**AVENIDA B OESTE**

**Q03**

13 A

13 B

**Q02**

Rua Marginal à BR 163 Sul

Rodovia BR 163





# ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

42/2015

4827 CLAIVETE GOMES  
CPF: 903.916.161-53


Imóvel: 6670 Bairro: ZI-003 - ZONA INDUSTRIAL  
Lote: 0013B Q: 00003 Rua: 01 ZI-003  
Área lote: 1120,01 m<sup>2</sup> Tipo do Imóvel: COMERCIAL  
Tipo da Construção: ALVENARIA/ METALICA  
Metragem Construção: 560 m<sup>2</sup> N° de Pavimentos: 01


ÁREA TOTAL: 560 M<sup>2</sup>

Obs.: REFERENTE ALVARA DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO TÉRREO, A SER EXECUTADO EM ESTRUTURA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO COM COBERTURA MATALICA, COM ÁREA TOTAL DE 560,00M<sup>2</sup>, SITO A RUA MARGINAL BR 163, LOTE N 13B, QUADRA 03, BAIRRO ZI-003, EM MATUPÁ IMOVEL

Responsável Técnico pelo Projeto.  
Eng.: PRISCILA WERLANG

Valor: R\$ 489,59

  
Inse Aparecido de Oliveira  
Secretário Municipal  
de Finanças  
Dec. n° 1553/2013

  
Dpt. Engenharia

EMISSÃO 27/05/2015



**MATUPÁ**  
Um povo forte, um município forte

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.104.892/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 20/03/2015
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE F. GOMES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS EMBALAGENS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV VICTOR FIDELIS DONINI		NÚMERO 410	COMPLEMENTO
CEP 78.525-000	BAIRRO/DISTRITO ZH2-001	MUNICÍPIO MATUPA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIRTUALCONTABILIDADEMATUPA@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 3595-2342 / (66) 9645-6882	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/06/2015 às 08:35:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1